

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAF

Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição do **MEDICAMENTO (ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20mg comprimido, FENOBARBITAL 100mg comprimido, ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10mg drágea, IBUPROFENO 300mg comprimido, MICONAZOL, NITRATO 2% creme vaginal)**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Aquisição destes medicamentos está prevista no Plano de Contratações anual para o ano 2025 através do código: PCW00891.2025-36.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	ISOSSORBIDA, MONONITRATO , Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0030.8
02	FENOBARBITAL , Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0078.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

03	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO , Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Drágea Código PMV: 2.16.09.0125.8
04	IBUPROFENO , Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0146.0
05	MICONAZOL, NITRATO , Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme Vaginal, Apresentação: Tubo/Bisnaga + aplicador, Conteúdo [G]: 80 Código PMV: 2.16.09.0313.7

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo da rede municipal de saúde durante o período aproximado de 24 (vinte e quatro) meses, considerando que a nova lei de licitações 14.133/2021 prevê a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de preço por mais um ano.

A quantidade foi definida através da apuração de um histórico de consumo, conforme anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não aplicável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não aplicável.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 1.820.016,20.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO*	VALOR TOTAL
01	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20mg comprimido	COM	731.000	R\$ 0,1569	R\$ 0,1640	R\$ 119.884,00
02	FENOBARBITAL 100mg comprimido	COM	624.000	R\$ 0,13	R\$ 0,1358	R\$ 84.739,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

03	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10mg drágea	DRG	1.277.000	R\$ 0,525	R\$ 0,5486	R\$ 700.562,20
04	IBUPROFENO 300mg comprimido	COM	5.601.000	R\$ 0,1286	R\$ 0,1344	R\$ 752.774,40
05	MICONAZOL, NITRATO 2% creme vaginal	TB	22.000	R\$ 7,049	7,3662	R\$ 162.056,40

*Valor corrigido conforme o reajuste de 4,5% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2024.

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição dos medicamentos conforme descrição, unidade de medida e quantidade descrita no anexo I. A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, quando da data de sua entrega no Almoxarifado.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição deverá ser realizada em lotes separados com o objetivo de permitir a participação de um número maior de interessados na disputa, aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de melhores propostas e menores custos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os medicamentos adquiridos serão utilizados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do seu fornecimento, no atendimento das necessidades dos munícipes que requerem a continuidade de seus tratamentos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária nenhuma providência de adequação a ser adotada pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2024

RAIKA GONCALVES
SPALA

FAVORETTI:08795153764

Assinado de forma digital por
RAIKA GONCALVES SPALA
FAVORETTI:08795153764
Dados: 2024.12.19 15:48:18 -03'00'

Raika Gonçalves Spala Favoretti
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

ANEXO

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual SMAR ¹ 16/12/2024	Aquisição em Andamento ¹	Consumo Mensal Médio (Período Base: Nov/23 a Set/24)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Saldo em Ata ¹	RECURSO	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.16.09.0030.8	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	0	192.000	30.463	6,3	731.000	24,0	0	AF	N	N	S
2	2.16.09.0078.2	FENOBARBITAL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	136.200	0	26.004	5,2	624.000	24,0	0	AF	N	N	S
3	2.16.09.0125.8	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Drágea	DRG	253.870	0	53.182	4,8	1.277.000	24,0	0	RP	N	N	S
4	2.16.09.0146.0	IBUPROFENO, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	1.303.200	0	233.389	5,6	5.601.000	24,0	0	AF	N	N	S
5	2.16.09.0313.7	MICONAZOL, NITRATO, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme Vaginal, Apresentação: Tubo/Bisnaga + aplicador, Conteúdo [G]: 80	TB	4.560	0	921	5,0	22.000	23,9	0	AF	N	N	S

¹Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização dos mesmos em toda a rede municipal de saúde.